

02011-1790

10 de Outubro 1919.

A Administração das Minas do Leão

LEÃO

Nº 218

MONTAGEM DE MA-
CHINAS

Para s/ conhecimento transcrevo a seguir alguns topicos da carta que dirigiu-me a Directoria, com referencia ao Sr. John P. Walter, ^{engº} mechanic contractado para installar as nossas machinas na Mina:

"O Sr. Walter foi contractado para trabalhar para a Companhia pelo prazo de cinco mezes a contar da data da sua chegada aqui, tendo chegado em 10 do corrente mez (setº), sob as seguintes condições:

"Salario de 15 dollars por dia de trabalho de 8 horas, sendo pago meio dia a mais nas horas addicionaes e salario duplo nos domingos e feriados.

"O Sr. Walter tem, além disto, direito a estadia por nossa conta, durante o tempo que estiver á nosso serviço, até voltar a Nova York.

"O salario do Snr. Walter, por combinação que aqui fizemos, será pago da seguinte fôrma: 250 dollars por mez mandaremos pagar á sua familia em Nova York, e ao recebermos os respectivos saques debitaremos a esse escriptorio; 75 dollars por mez, ser-lhe-ão descontados ahí para amortisar a somma de 500 dollars que em tempo lhe mandamos adiantar em Nova York. O saldo sobre o que tiver somado o seu salario, deverá V.S. mandar entregar-lhe ahí, todos os mezes."

Para não appareçam duvidas no fim do mez para a organização da folha de pagamento deste Sr., por falta de dados, deveis usar o livro que juntamos a esta. Neste livro o Sr. Walter assignará diariamente o seu ponto, indicando a hora em que começou e em que deixou o serviço.

Esse livro pode mesmo ser entregue ao Sr. Walter, ficando no seu escriptorio, sendo arrecadado no fim do mez para a organização da folha.

Saudações